

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

JAIR BARBOSA
OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

18.493

001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 DE AGOSTO DE 19 80.

IMÓVEL:- Um terreno constituído de parte do lote 2-B, da quadra nº 7, situado na Vila Redentora, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, com frente para a rua General Glicério, medindo 12 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 55 metros de cada lado, de frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a referida rua, de um lado com Indústria de Móveis Longo, de outro lado com Adibe Haddad Abele e fundos com o mesmo, contendo neste terreno e nos terrenos objetos das matrículas nºs 18.492 e 18.494, um prédio comercial, residencial, com 2 pavimentos sob nº 4685 e 4693 de rua Gen. Glicério.

PROPRIETÁRIA:- INDÚSTRIA DE MÓVEIS LONGO LTDA; com sede nesta cidade, a rua Bernardino de Campos, 4690, CGC. 59.965.731/0001-14, representada por seus sócios José Longo Filho e Roberto Ney Longo. REGISTRO ANTERIOR: 42.231 do 2º registro local. O referido é verdade e dou fé. O Esc. Habil. (Eli Francisco Borelli). O Oficial, (Assinatura de Set).

R.001/18.493.- Conforme contrato particular, passado em São Paulo, datado de 15.07.1980, assinado pelos contratantes, e duas testemunhas, firmas reconhecidas, a INDÚSTRIA DE MÓVEIS LONGO LTDA, (acima qualificada), DEU EM HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem qualquer concorrência de onus, o imóvel constante desta matrícula, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A "BABCESP", com sede em São Paulo/SP, avenida Paulista, 1776, inscrita no CGC/MF. 62.847.231/0001-92, pelo valor de Cr\$ 7.700.000,00, (inclusive outros imóveis), vencível em 30 de junho de 1.988, com juros de 7% a.a. A presente cédula foi devidamente registrado no registo. nro 3, sob nº 4075, de que dou fé. São José do Rio Preto, 6 de agosto de 1.980. o Esc. Habilida do (Eli Francisco Borelli). O Oficial, (Assinatura de Set).

AV.002/18.493:- Conforme instrumento particular, passado em São Paulo, datado de 28 de julho de 1986, o credor hipotecário Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 001 nesta matrícula, que ora faço para fins de direito. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 17 de setembro de 1986. O Oficial Maior:

R.003/18.493.- Conforme Contrato particular, passado nesta cidade, datado de 29 de agosto de 1.988, assinado pelas partes contratantes, a proprietaria INDÚSTRIA DE MÓVEIS LONGO LTDA (ja qualificada), DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU o imóvel objeto da matrícula supra, a favor de BANCO DO BRASIL S.A - CGC/MF. 00.000.000/0057-46, por sua agencia local, pelo valor de Cr\$20.000.000,00 (Vinte milhões de Cruzados), inclusive outros imóveis, pelo prazo de vencimento 29 de Agosto de 1.989.- Reajuste Monetário e Juros:- Os encargos financeiros serão calculados pelo método hamburgoes, inclusive durante o período de carencia. Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão reajuste monetário positivo igual a variação plena do valor nominal da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) do mes da atualização em relação ao valor nominal da OTN do mes anterior. Sobre os saldos devedores assim reajustados incidirão juros a taxa de 12% (doze por cento) por ano comercial, calculados com base na taxa proporcional aplicada sobre a media mensal dos saldos devedores diários corrigida (mes de 28,29,30 e 31)dias, referidos encargos permanecem válidos mesmo para sub-periodos intercorrentes (interstício) de vigência do instrumento dentro do mes de atualização) e serão calculados, debitados e capitalizados no ultimo dia de cada mes, no vencimento e na liquidação, pra pagamento junto com as prestações de principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, e

MATRÍCULA

-FICHA-

18.493

001

VERSO

com as demais condições descritas na cedula, a qual fica uma de suas vias arquivadas neste cartorio.- A presente cedula foi registrada no Livro 3-Aux,Ficha 01, sob n. 8.025.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 04 - de OUTUBRO de 1.988.- A Oficial Maior *[Assinatura]*

AV.004/18:493. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, datado de 11 de outubro de 1989, o credor BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 003, da matricula supra. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 1989, O Oficial *[Assinatura]*

AV.005/18.493.- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 29 de Outubro de 1.991, é feito a -- presente a fim de ficar constando que a proprietaria do imóvel objeto desta matrícula, INDUSTRIA DE MOVEIS LONGO LTDA teve sua razão social alterada para MOVEIS LONGO LTDA, conforme instrumento particular de alteração e Consolidação de Cláusulas Contratuais de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado em 01 de Abril de 1.991 e devidamente registrado na JUCESP sob n. 61.661, em 08 de maio de 1.991. São José do Rio Preto, 29 de NOVEMBRO de 1.991.. O Oficial *[Assinatura]*

R.006/18.493:- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Uberlândia-MG, em 24 de agosto de 1992, no livro 899, fls. 095/096, e re-ratificada por escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, em 26 de junho de 1995, no livro 513, fls.152, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à TOMISLAV BLAZIC, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI 80.956.211-9, CTC 339.965.807-97, residente e domiciliado na rua Professor Gastão Baiano nº 429, ap 507, Copacabana, Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros). São José do Rio Preto, 13 de julho de 1995. A Escr.Hab. *[Assinatura]* (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial *[Assinatura]*

R.007/18.493:- Conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, em 01 de setembro de 1992, no livro 481, fls.192, e re-ratificada por escritura pública, lavrada -- nas mesmas notas em 26 de junho de 1995, no livro 513, fls.151, o proprietário TOMISLAV BLAZIC (já qualificado), DEU EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula, à BANCO EMPRESARIAL S/A, com sede na Avenida Rio Branco nº 147, 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CGC.MF.32.067.787/0001-03, pelo valor de R\$ 297.500.000,00(duzentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), em razão dos contratos de abertura de crédito em conta corrente-crédito Empresarial-pessoa jurídica datados de 10/07/1991, e vencimento em 09.10.91, feitos entre Móveis Longo Ltda e Banco Empresarial. São José do Rio Preto, 13 de julho de 1995.A Escr.Hab. *[Assinatura]* (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial *[Assinatura]*

AV.008/18.493:-Por instrumento Judicial, passado em São Paulo, datado de 13 de junho de 1997, assinado per o Corregedor Geral da Justiça, Dr. Marcio Martins Bonilha (Proc. CG.1093/97), foi declarado a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula, não podendo portanto, ser alienado ou onerado direta ou indiretamente. São José do Rio Preto, 24 de julho de 1997.A Escr.Hab. *[Assinatura]* (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial *[Assinatura]* (.SEGUE FICHA 002.)

MATRÍCULA

18.493

FICHA

002

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

AV.009/18.493:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 06 de abril de 2.009, retifica-se a descrição e área do terreno objeto desta matrícula, conforme se segue: frente para Rua General Glicério, onde mede 12,11 metros, por 12,67 metros nos fundos onde faz divisa com o lote 2-B da matrícula nº. 2.957, do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel mede 55,55 metros e faz divisa com a parte do lote 2-B da matrícula nº. 18.494, e do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 52,25 metros, e faz divisa com a parte do lote 2-B da matrícula nº. 18.492, encerrando assim uma área superficial de 652,20 metros quadrados, distante 154,82 metros da Rua Luiz Vaz de Camões. São José do Rio Preto, 02 de Setembro de 2.009.- O OFICIAL, [Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDAO
VALOR: R\$ 21,51